COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 032/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1830, de 06 de março de 2024, do Executivo Municipal, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de abril de 2024, às 14h:50, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei onde a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo esteve presente na reunião, esclarecendo dúvidas, visa destacar a importância de valorizar o turismo local, e exalta o que foi construído e conquistado ao longo da história, considerando o setor econômico que mais cresce e impulsiona a geração de empregos e o incremento de renda.

Diante da apresentação deste referido projeto, destacamos o Plano Municipal de Turismo com suas diretrizes, objetivos e estratégias para tornar Água Boa um destino turístico cada vez mais qualificado, consolidado e respeitado.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 035/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.